

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral*



DECRETO N°. 2.901 de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A: -

Art. 1º. – Fica declarado suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia **22 de Abril** do corrente ano, **sexta-feira**, após feriado de **21 de abril, Dia de Tiradentes**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 11 de Abril de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL